

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2497, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 23 DE JUNHO DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....11

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO nº  
004/2022  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviço médico na função de diretor clínico do Hospital Santa Terezinha, com carga horaria de 20 horas semanais.

Aberta a sessão a presidente

e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 19.859.311/0001-78

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, encontrando-se em conformidade com o edital, estando a empresa habilitada, a qual apresentou o médico Silvio Fernandes Tolentino que prestará o serviço conforme item 5.5.9, com 45 pontos.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), e concedido prazo recursal conforme prazos estipulados na legislação vigente.

Nada mais havendo tratar, foi

encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da CLP

Luiz Fernando Soares  
Gabelini  
Membro da CLP

## AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO  
006/2022

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo, documentação para o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 03 (três) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01 (um)



profissional psicólogo, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedecidas às especificações, normas e justificativa constantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 27/06/2022 as 09:00 (nove) horas até dia 14/07/2022 às 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 23 de junho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da Comissão de  
Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA  
119/2022

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 46/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA inscrito no CNPJ: 41.214.780/0001-50

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado para o preenchimento de vagas das secretarias desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
46/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 119/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado para o preenchimento de vagas das secretarias desta municipalidade.

Favorecido: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA inscrito no CNPJ: 41.214.780/0001-50

Valor Total R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/2022.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Precisando de mais  
visualizações?



Anuncie aqui.  
42 9 9942-4111



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2022 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 48/2022**

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 02/2022, cujo objeto é a Doação, com encargos, do imóvel constante da matrícula n.º 32.003, do 2º registro de imóveis de União da Vitória, sem edificações, localizado na área industrial do Município, com área de 154.538,00m² (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito metros quadrados), destinado à instalação de empresa de natureza industrial, visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, HOMOLOGA, em 21/06/2022, a licitação, adjudicando o objeto à empresa COMPENSA MINERADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.816.898/0001-36.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato de Doação com Encargo, n.º 95/2022  
DOADOR: Prefeitura Municipal União da Vitória - PR.  
DONATÁRIO: Compensa Mineradora Ltda., CNPJ sob nº 18.816.898/0001-36.  
Valor Venal do Imóvel: R\$ 499.248,07 (Quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos).  
Vigência: 10 (dez) anos.  
Licitação: Concorrência para Alienação Nº: 02/2022  
Objeto: Doação, com encargos, do imóvel constante da matrícula n.º 32.003, do 2º registro de imóveis de União da Vitória, sem edificações, localizado na área industrial do Município, com área de 154.538,00m² (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito metros quadrados), destinado à instalação de empresa de natureza industrial, visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos.

União da Vitória/PR, 21 de junho de 2022.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

**CRENCIAMENTO Nº 004.2022  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Os vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviço médico na função de diretor clínico do Hospital Santa Terezinha, com carga horária de 20 horas semanais. Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ: 19.859.311/0001-78

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão, encontrando-se em conformidade com o edital, estando a empresa habilitada, a qual apresentou o médico Silvio Fernandes Tolentino que prestará o serviço conforme item 5.5.9, com 45 pontos.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br), e concedido prazo recursal conforme prazos estipulados na legislação vigente.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Presidente da CPL

**Lilian Maciel de Oliveira**  
Fernando Soares Gabelini  
Membro da CLP  
Membro da CLP

Luiz



Município de Porto Vitória  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212  
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000  
[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020  
PROCESSO DE COMPRA Nº 65/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020  
ADITIVO Nº 02/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0062-73.

1. – As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviço n.º 138/2020, pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 65/2020, modalidade Chamamento Público nº 004/2020, Inexigibilidade 005/2020, cujo objeto é prestação de serviço médico hospitalar, para atendimentos de retaguarda ao conjunto de ações e serviços de pronto atendimento para garantir o serviço de porta aberta nos horários sem expediente nas unidades de saúde do município de Porto Vitória e suporte clínico nas avaliações em casos onde a secretaria não dispõe de instrumentalização para diagnósticos, no atendimento de crianças e gestantes, realização de procedimentos exames conforme tabela CBHPM 2018, desde que não custeados pelos demais entes federais, através do SUS.

2. – Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.2. Planilha de Quantidade e Custos e Cláusula Quarta – PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a prevalecer o seguinte:

**3. –CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Pelos serviços prestados no período de 12 (doze) meses, a contratada pagará a contratada a importância R\$ 501.694,37 (quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA.**

4.1. As partes de comum acordo, na forma convenionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato principal, sendo o prazo de vigência de 01/07/2022 até 30/06/2023, nos termos da Lei 8.666/93.

5 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Porto Vitória PR, 23 de junho de 2022.

**MARISA DE F. I. DE SOUZA**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL  
REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA  
APARECIDA**  
CNPJ sob o nº 60.975.737/0062-73.  
Contratada



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRA 120/2022  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2022**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ: 05.047.599/0001-32.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais que serão destinados para as ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CRENCIAMENTO 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 03 (três) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01 (um) profissional psicólogo, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedecidas as especificações, normas e justificativa constantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 27/06/2022 as 09:00 (nove) horas até dia 14/07/2022 as 09:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 23 de junho de 2022

**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRA 119/2022  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2022**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RHEMA CONCURSOS PUBLICOS LTDA inscrito no CNPJ: 41.214.780/0001-50

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado para o preenchimento de vagas das secretarias desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PROCESSO 101/2022  
PREGAO ELETRÔNICO 47/2022**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado – PR, nomeada através da Portaria nº 09/2022, torna público, que a licitação regida pelo Edital 47/2022, objeto do processo é a contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (um) caminhão 6x4 com caçamba de 12m³ proveniente do Convênio nº 592/2022 – SEDU, destinado ao Departamento de Obras desta municipalidade, com data de abertura no dia 21/06/2022 às 09h00min, foi considerada DESERTA, uma vez que, decorrido o prazo de tolerância definido no preâmbulo do Edital, restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

Cruz Machado, 22 de junho de 2022.

**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Pregoeira

**Assine credibilidade.  
Assine O Iguassu. 3524-2363**